



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



OFICIO CIRCULAR

Ex.mo(a) Sr./Sr.ª Presidente do Conselho
Executivo,
Ex.mo(a) Sr./Sr.ª Diretor(a) Pedagógico(a)

S/ referência	S/ comunicação de	Processo	Nossa Referência Nº S-DRE/2020/5052 Proc. LFL/19.15	Angra do Heroísmo 27/11/2020
---------------	-------------------	----------	---	---------------------------------

Assunto: Orientações para a reabertura de estabelecimentos de educação e ensino em São Miguel

Relembra-se, por este meio, que todas as escolas com determinação de encerramento até ao dia 22 de novembro de 2020, por ordem da Resolução do Conselho do Governo n.º 288/2020, de 14 de novembro, têm indicação de reabertura no próximo dia 2 de dezembro de 2020.

As restantes escolas, cujo encerramento ocorreu após 22 de novembro de 2020, deverão continuar encerradas e aguardar por orientações do Delegado de Saúde Concelhio quanto a determinação de procedimentos e a previsão de data de reabertura.

Reitera-se a necessidade de se manter atualizado o plano de contingência da escola/unidade orgânica, com reforço das medidas previstas no plano de higienização, devendo inclusive ser efetuada obrigatoriamente a desinfeção dos estabelecimentos escolares em momento anterior à sua reabertura.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

RODRIGO AUGUSTO MORAIS DOS REIS

Na resposta indicar «nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto